



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E DEFESA DO CIDADÃO

PARECER



REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº. 059/2021

ASSUNTO: Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Políticas sobre o Álcool e outras Drogas e do Fundo Municipal sobre Álcool e outras Drogas e dá outras providências.

AUTOR: Prefeito Municipal

O presente projeto pretende instituir no município de Botucatu o Conselho Municipal de Políticas sobre Álcool e outras Drogas (COMAD).

Consta no processo do Projeto de Lei que ele atende às diretrizes do Sistema Nacional de Políticas sobre Drogas (lei 11.343/2006), a qual dispõe de um conjunto ordenado de princípios, regras, critérios e recursos materiais e humanos que envolvem as políticas, planos, programas, ações e projetos sobre drogas, devendo os municípios por adesão, integrar aos Sistemas de Políticas Públicas sobre Drogas junto aos entes federados, que, para tanto, se faz necessário como primordial requisito a instituição do Conselho Municipal de Políticas sobre Álcool e outras Drogas, assim como do Fundo Municipal sobre Álcool e outras Drogas.

Quanto ao mérito, esta Comissão entende que a instituição e a atuação do referido Conselho deverão atender os princípios e objetivos do Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas (SISNAD), dentre os quais dispõe:

I - o respeito aos direitos fundamentais da pessoa humana, especialmente quanto à sua autonomia e à sua liberdade;

II - o respeito à diversidade e às especificidades populacionais existentes;

III - a promoção dos valores éticos, culturais e de cidadania do povo brasileiro, reconhecendo-os como fatores de proteção para o uso indevido de drogas e outros comportamentos correlacionados;

IV - a promoção de consensos nacionais, de ampla participação social, para o estabelecimento dos fundamentos e estratégias do SISNAD;

V - a promoção da responsabilidade compartilhada entre Estado e Sociedade, reconhecendo a importância da participação social nas atividades do SISNAD.

Considerando que a matéria já foi objeto de diversos requerimentos aprovados nesta Casa de Leis ao longo dos últimos anos, solicitando a instituição deste órgão, devido à importância da participação social, gestão compartilhada na elaboração e execução de políticas públicas, e que a matéria foi examinada pelo Procurador Legislativo desta Casa e pelas Comissões de Justiça e Saúde, cabe-nos, nesta oportunidade, manifestar pelo prosseguimento do projeto, reservando nosso direito de manifestação em Plenário, quando este constar da pauta de discussões.

Plenário “Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 23 de fevereiro de 2022.

Vereadora **ROSE IELO**
Presidente

Vereador **ABELARDO**
Relator

Vereadora **ALESSANDRA LUCCHESI**
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://consulta.siscam.com.br/camarabotucatu/documentos/autenticar?chave=8M8Y34XCKZWP72B6>, ou vá até o site <http://consulta.siscam.com.br/camarabotucatu/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:



Código para verificação: 8M8Y-34XC-KZWP-72B6

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 8M8Y-34XC-KZWP-72B6

Câmara Municipal de Botucatu, 23 de fevereiro de 2022